

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3006

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Inexigibilidade .....	4
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo disciplinar nº 09513/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, eventual responsabilidade prevista no art. 312 do Código Penal c/c 178, I da Lei Complementar nº 47/2023.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão de acordo com o art. 200 da Lei Complementar nº 47/2023.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 28 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 685/2024,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula 2.839, do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com validade a contar de 29/01/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 29 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 17/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 567/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **PATRICIA DO ROSÁRIO SANTOS**, matrícula 2.748 portador da CNH 04855212042, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – placa LTU 6F74
- Toyota Etios – placa LTX 9H69
- Toyota Etios – placa LUI 4F65
- Toyota Etios – placa LUI 4F66

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 30 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 398/2024,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **MARIA DE LURDES MEDEIROS ARRUDA**, matrícula 2.733, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/01/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 159/2024,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **REJANE MARLI RENTO DA SILVA**, matrícula 2.464, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 12 (doze) dias, com validade a contar de 08/01/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 32 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 513/2024,

**R E S O L V E**

Conceder licença ao servidor **ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES**, matrícula 5.562, Farmacêutico, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/01/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros atos oficiais**

**HOMOLOGADO**, nostermos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 18, 19, 53, 54, 63 e 69; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** nos lotes 1, 4, 9, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 31, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 58, 65, 70, 71, 72 e 78; **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** no lote 49; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE**



**MEDICAMENTOS LTDA**, no lote 29; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 3, 6, 14, 24, 40, 56, 57, 66, 67, 74 e 75; **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos lotes 13, 64 e 73; **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 2, 51 e 52 e **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA** nos lotes 10, 48 e 76. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 6918/2023, referente a aquisição de medicamentos do setor judicial e Hospital em atendimento a Secretaria Municipal Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens desertos: 8, 12, 21, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 47, 55, 60, 61 e 62

Itens fracassados: 5, 7, 11, 59, 68 e 77

Em, 19 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 14.277/2023; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MERCADO COUTO DE SÃO JOSÉ LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de janeiro de 2024 e findando-se em 10 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 14.749,82 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Reserva Orçamentária nº 1646/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Material de Consumo e Reserva Orçamentária nº 1679/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0447/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, **OBJETO:** Contratação de locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 10

de fevereiro de 2024 e findando-se em 13 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 39.958,20 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária de nº 24/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0410/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **FILIFE SOUZA CARVALHO 14652146744 MEI**, **OBJETO:** apresentação musical do Show artístico DJ FILIFE, que será realizado nos dias 10 de fevereiro de 2024 e 13 de fevereiro de 2024, na realização do evento: "Carnaval 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, sendo o dia 10 de fevereiro de 2024 e o dia 12 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária de nº 18/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

## Inexigibilidade

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 08/2024 PROCESSO N.º 0630/2024

**Ref.** Aquisição de cartões e créditos no RIOCARD para atender alunos inscritos no PETU, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 022/2024, datado de 15 de janeiro de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 0630/2024, que seja autorizado empenho por estimativa para aquisição de cartões e créditos no RIOCARD para atender alunos inscritos no PETU, junto a empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A**, com endereço a Rua da Assembleia, 10/39º, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78, a serem utilizados pelos alunos inscritos no PETU no ano letivo de 2024.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no caput do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**  
**PROCESSO N.º 0630/2024**

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0630/2024, em especial as cotas de 18 de janeiro de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 18 de janeiro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no caput do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de cartões e créditos no RIOCARD, junto a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, a serem utilizados pelos alunos inscritos no PETU no ano letivo de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 22 de janeiro de 2024 à 26 de janeiro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**- AUXILIAR DE CRECHE**

- 15 - Mariana da Silva Pereira
- 16 - Camila de Mello Neves
- 17 - Vanessa de Rezende Silva
- 18 - Mayra Miranda de Oliveira
- 19 - Arthur Davi dos Santos de Souza
- 20 - Pâmela Venas Pereira
- 21 - Maria Cileide Esteves Maciel
- 22 - Natália Teixeira da Costa
- 23 - Tawana da Silva Ponte

São José do Vale do Rio Preto, 19 de janeiro de 2024.

**CAIO DOS SANTOS GIOVANINI**  
**Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia**